

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 72/2024.

CONTRATO Nº 44/SLC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.233/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Genivaldo Maximiliano de Aguiar, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **HPC TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede à Avenida Itália, n.º 215, Sala 01, Bairro Jacaré, na cidade de Cabreúva/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.249.968/0001-03, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Paulo César Cardoso da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato n.º 44/SLC/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Acrescenta-se o percentual equivalente a 25% (vinte e cinco inteiros por cento), correspondente ao valor de R\$ 847.954,01 (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicado para a atual vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, mantendo o acréscimo, o contrato assinado em 01/09/2020, contados a partir do dia 02 (dois) de setembro de 2024 e a encerrar-se no dia 01 (um) de setembro de 2025, fundamentados nos termos do Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O valor do presente termo, importa em R\$ 2.679.534,67 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 30 de agosto de 2024.


GENIVALDO MAXIMILIANO DE AGUIAR

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba


WELLINGTON HENRIQUE DE OLIVEIRA

Fiscalizador


PAULO CÉSAR CARDOSO DA SILVA

Proprietário da HPC Transportes e Locações Ltda.

TESTEMUNHAS

1.


Beatriz F. de Almeida Oliveira
SAAE SOROCABA

2.


Thais Coelho de Sá
SAAE Sorocaba



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CONTRATADA: HPC Transportes e Locações Ltda

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 044/SLC/2020 – ADITAMENTO

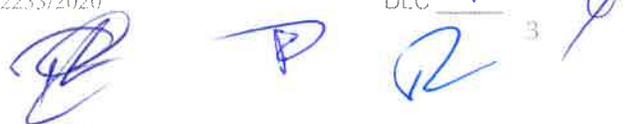
OBJETO: Locação de caminhões basculante trucado/traçado 6x4, com motorista.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;





- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 30 de agosto de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**


Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:


Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:


Nome: Paulo César Cardoso da Silva

Cargo: Proprietário

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

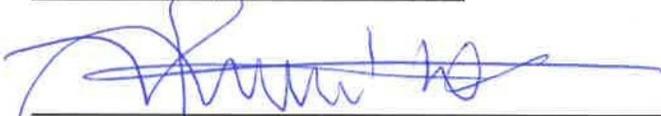

Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



GESTOR(ES) DO CONTRATO:


Nome: Wellington Henrique de Oliveira

Cargo: Fiscalizador

CPF: [REDACTED]

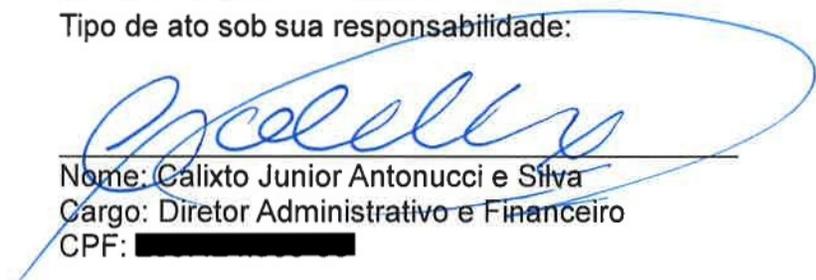

Nome: Kathine Martins Oliveira

Cargo: Diretora Operacional de Infraestrutura e Logística

CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:


Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: [REDACTED]


Nome: Donizete Moraes

Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras

CPF: [REDACTED]


Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite

Cargo: Controlador Interno

CPF: [REDACTED]


Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri

Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP

CPF: [REDACTED]

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Paulo César Cardoso da Silva

CPF nº [REDACTED]

Cargo: Proprietário

Empresa: HPC Transportes e Locações Ltda

Telefone: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 30 de agosto de 2024.



HPC TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

Paulo César Cardoso da Silva

Proprietário

RG: [REDACTED]



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: HPC Transportes E Locações Ltda.

CNPJ Nº: 07.249.968/0001-03

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 044/SLC/2020

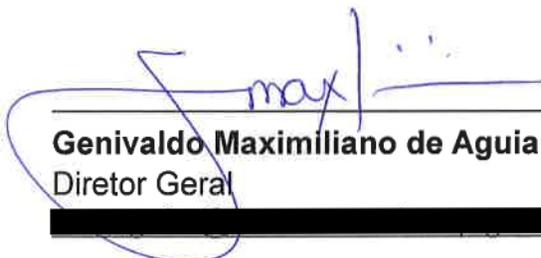
DATA DA ASSINATURA: 30 / 08 / 2024.

OBJETO: Locação De Caminhões Basculantes Trucado/Traçado 6x4, Com Motoristas.

VALOR: R\$ 2.679.534,67 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 30 de agosto de 2024.



Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Geral